

TIVIT

SINDICATO INTERVÉM E EMPRESA RECUA NA INTENÇÃO DE ALTERAR JORNADA DE TRABALHO

Empresa tinha a intenção de alterar a jornada dos trabalhadores, tendo em vista que, na prática, os intervalos estabelecidos pelo Anexo II- NR 17 ESTAVAM INCLUSOS NA JORNADA DE TRABALHO realizada pela Ask!

O Sinttel/RS expõe para empresa a questão relativa ao intervalo intra-jornada de trabalho (descanso alimentação), que era cumprido dentro da jornada de trabalho, não foi item de discussão e apreciação dos trabalhadores em assembléia soberana, portanto não há o que se alterar, não obstante a cláusula contratual que estipula o cumprimento fora da jornada.

A Tivit reconheceu o fato, assim, continuará cumprindo com a mesma jornada de trabalho e o respectivo intervalo, comprometendo-se as partes a

negociar esta questão na próxima data base, 1º novembro de 2010.

Alertamos aos trabalhadores que não há consenso neste assunto, e que a discussão em torno desta questão ainda gera muitos conflitos.

Os sindicatos e suas federações trabalharam no sentido da regulamentação, onde já se deu um grande passo com o anexo-II NR 17, e do reconhecimento do profissional do ramo de call center (teleoperador), que hoje já abrange mais de 1 milhão de trabalhadores, que reforçam a classe trabalhadora dos telefônicos.



**TRABALHADORES
FIQUEM
ATENTOS
ÀS SUAS
CONQUISTAS**

Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 – Centro - Fone (51) 3286-9600 – Fax (51) 3226-2627
CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS – e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br – Site: www.sinttelrs.org.br